



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 06 DE JUNHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE À SENHORA MARIA ANGÉLICA ORTIZ

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº 23/2011 – Autor Vereador Armando Ambrósio Sobrinho

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense à Senhora Maria Angélica Ortiz, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 06 de junho de 2011.

Roberto Brandão Rodrigues
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 07 de junho de 2011.

Élide Martorano
Diretora Administrativa